

保安司司長辦公室

第 118/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十九條第一款、第三十條第一款所指附件二及第三十二條第二款之規定，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二條第一款、第四條第一款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條、第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，結合經第20/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任關務總長李煜輝（編號61921）為助理關長，自二零二一年十一月一日起，為期一年。

二、被委任者獲賦予副關務總監職能職位的等級。

三、以附件形式公佈委任依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零二一年十月十九日

保安司司長 黃少澤

附件

委任關務總長（編號61921）李煜輝為澳門特別行政區海關助理關長的理由如下：

——職位出缺及有需要填補；

——關務總長（編號61921）李煜輝憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任助理關長一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第五屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1992年，進入原水警稽查隊工作；

——2003年，擔任路環九澳港海關站指揮官；

——2006年，擔任情報處處長；

——2010年，擔任情報處處長；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 118/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, do Anexo II referido no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, na alínea I) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 20/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lei Iok Fai, intendente alfandegário n.º 61921 para o cargo de adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2021.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de superintendente alfandegário.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e aos currículos académico e profissional do nomeado.

19 de Outubro de 2021.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

ANEXO

Fundamentos de nomeação do intendente alfandegário n.º 61921 — Lei Iok Fai para o cargo de Adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega, o intendente alfandegário n.º 61921 — Lei Iok Fai, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte.

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— 5.º Curso de Comando e Direcção pela ESFSM.

Currículo profissional:

— Ingresso na ex-PMF, em 1992;

— Chefe do Posto Alfandegário do Porto de Coloane e de Ká-Ho, em 2003;

— Chefe da Divisão de Informações, em regime de substituição, em 2006;

— Chefe da Divisão de Informações, em 2010;

- 2016年，直接輔助領導層；
- 2020年，擔任行動管理廳廳長；
- 2021年，以代任制度方式擔任助理關長。

嘉獎：

- 2002年、2006年及2019年，獲頒發共三個「個人嘉獎」。

二零二一年十月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

- Prestação de apoio à Direcção, em 2016;
- Chefe do Departamento de Gestão Operacional, em 2020;
- Adjunto do Director-geral, em regime de substituição, em 2021.

Louvor:

- Em 2002, 2006 e 2019, foram-lhe concedidos três louvores individuais.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Outubro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

運輸工務司司長辦公室

第 28/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，總面積為1,145平方米，位於澳門半島，鄰近加思欄馬路，由標示於物業登記局B31冊第156頁第11766號及B30冊第54頁第11200號的樓宇合併所形成的土地的批給，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高9層，其中1層為地庫，作住宅及停車場用途的樓宇。

二、鑑於上述修改，根據為該地點訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將會脫離前款所指土地，面積為101平方米的地塊歸還國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為1,044平方米。

三、本批示即時生效。

二零二一年十月十五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第1999.01號案卷及
土地委員會第19/2021號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 1 145 m², resultante da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 11 766 a fls. 156 do livro B31 e 11 200 a fls. 54 do livro B30, situado na península de Macau, junto à Estrada de S. Francisco, para a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 9 pisos, sendo 1 em cave, destinado às finalidades de habitação e estacionamento.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 101 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 1 044 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Outubro de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 1999.01 da Direcção dos Serviços
de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo
n.º 19/2021 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante, e